

2024



DECRETO no. 3.141 de 18 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura do Município de Casa Branca.

Antonio Eduardo Marçon Nogueira, Prefeito do Município de Casa Branca em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 42, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao inciso I do art.9º da Lei Municipal nº 3.935/2024.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 1.000.000,00** (Hum milhão de reais) nas dotações do orçamento vigente:
010701.1236500012.001.319011/293- Venc. E Vantagens Fixas R\$ 1.000.000,00

Artigo 2º - O crédito adicional aberto no artigo 1º terá como fonte de recurso proveniente de anulação parcial das dotações:
010101.0412200022.006.339039/035- Outros Serv. Terceiros P.J. R\$ 400.000,00
010201.2899900030.002.999999/062- Reserva de Contingência R\$ 500.000,00
010401..1545100061.004.339035/108-Serviços de Consultoria R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Fica aberto crédito adicional suplementar no montante de **R\$ 665.219,00** (Seiscentos e sessenta e cinco mil duzentos e dezenove reais) nas dotações do orçamento vigente:
010201.0406100032.007.319091/039- Sentenças Judiciais R\$ 31.902,00
010201.0412200032.008.339047/047-Obrigações Trib.Contrib. R\$ 6.017,00
010801.1030300182.050.339039/388- Outros Serv. Terceiros PJ R\$ 627.300,00

Artigo 4º - O crédito adicional aberto no artigo 3º terá como fonte de recurso proveniente de anulação parcial da dotação:
010801.1012200182.048.339014/337- Diárias Pessoal Civil R\$ 27.300,00
010801.1030100172.044.339030/342-Material de Consumo R\$ 350.000,00
010801.1030100172.044.339039/344-Outros Serv. Terceiros PJ R\$ 100.000,00
010801.1030100182.046.339030/348- Material de Consumo R\$ 20.000,00
010801.1030200182.047.339030/351- Material de Consumo R\$ 130.000,00
010201.0412200042.009.339039/056- Outros Serv. Terceiros PJ R\$ 37.919,00

Casa Branca, 18 de dezembro de 2024

CLÁUDIO MANOEL AUGUSTO REZENDE JR.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA

ANTONIO EDUARDO MARÇON NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
Afixado na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado nesta Secretaria.

MARIA JOSÉ PORFIRIO MARSON
SECRETÁRIA GERAL